**Aviso n.º 5418/2005 (2.ª série)** — **AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Número de meses	Data de início	
Maria do Céu Rosinha Militão	Auxiliar de serviços gerais	12	15-6-2005	
António Filipe Picado Costa	Auxiliar administrativo	12	15-6-2005	

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 5419/2005 (2.ª série) — AP. — Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local, e por força do Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, torna-se público que por meus despachos de 2 e 3 de Maio de 2005, determinei a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano com:

Nuno Filipe Batista Calixto — assistente administrativo, com início a 4 de Maio de 2005.

João Luís Inácio Dona — técnico de 2.ª classe, com início a 9 de Maio de 2005.

Os presentes contratos foram celebrados ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, poderá ser objecto de renovação e rege-se pelo Código do Trabalho aprovado pelas Leis n.º 99/2003, de 27 de Agosto, 35/2004, de 29 de Julho, e 23/2004, de 22 de Junho.

[Isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

Aviso n.º 5420/2005 (2.ª série) — AP. — Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local, e por força do Decreto-

-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Junho de 2005, determinei a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, iniciado a 1 de Julho de 2005, com Ludovina Maria Sequeira Bica Ratana, assistente administrativa.

O presente contrato foi celebrado ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, poderá ser objecto de renovação e rege-se pelo Código do Trabalho aprovado pelas Leis n.º 99/2003, de 27 de Agosto, 35/2004, de 29 de Julho, e 23/2004, de 22 de Junho.

[Isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 5421/2005 (2.ª série) — AP. — Alteração ao quadro de pessoal. — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, na redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de Junho de 2005, deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto na alfnea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a alteração ao quadro de pessoal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 31 de Maio de 1997, na sequência da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada em 9 de Junho de 2005, como a seguir se indica:

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Número de lugares			Obs.
			A criar	Providos	Total	Obs.
Técnico superior	Jurista	Assessor principal Assessor Principal De 1.a classe De 2.a classe Estagiário	1	0	1	DG

DG — Dotação global.

30 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, João Augusto Matias Pereira.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 5422/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que na Assembleia Municipal de Celorico da Beira, em sessão ordinária realizada em 29 de Abril de 2005, aprovou sob propostas da Câmara Municipal aprovadas nas reuniões ordinárias realizadas a 2 de Março e 6 de Abril do ano em curso, as alterações ao quadro de pessoal desta autarquia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004, que se transcrevem no mapa anexo.